DECRETO Nº 928/2005

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 907, de 18 de dezembro de 1990, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 – Mauro Cesar Carvalho
2 – Denise Pereira de Campos Kuribayashi
3 – Waldemar Romanini

SUPLENTES

1 – Maria Aparecida Pereira Bastos
2 – Glória Maria Velozo Moraes
3 – Fábio Chaves

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 – Venilton Amadei
2 – Neonete Balbino
3 – Regina Célia Oriani Cegatte
4 – Vilza Burilho de Oliveira
5 – Cristina Aparecida de Paula
6 – Áurea Tereza Fretegoto Pereira Arantes

SUPLENTES

1 – Marcelo Faeda Moraes
2 – Neuza de Fátima Pires
3 – Divanir de Oliveira Sanches
4 – Emília Dumbrofsqui
5 – Ana Carolina Barreiros Casquel
6 – Elias Carlos Paniqui

MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO

TITULAR

1 – Roberto Lúcio Rodrigues Cia Vilar

SUPLENTE

1 – Priscila Alves Mignon

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR

1 – Paulo Puquevis

SUPLENTE

1 – Flávio dos Santos Raupp

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm